



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE LEI Nº 16288/2022

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Denomina a via marginal à Avenida Colombo, localizada na Zona 43.

Art. 1.º Fica denominada **Carlos Eduardo Pires Viana** a via marginal à Avenida Colombo sem denominação, com início na Avenida João Pereira, defronte do Lote 001 da Quadra 000, na Zona 43.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 11 de março de 2022.

FLÁVIO MANTOVANI
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Janderson Flavio Mantovani, Vereador**, em 14/03/2022, às 13:28, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0250245** e o código CRC **B78139A6**.